

PROCESSO Nº 18.5191/2013
PRINCIPAL INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CUIABA E MARIA BENEDITA DA SILVA
DORILEO
ASSUNTO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO

À G.C.P. Diligenciados para aguardar o prazo concedido pelo
ofício nº 986/2015, elaborado por este gabinete.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.



Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sergio Ricardo
Relator-TCE/MT